ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE ITAPEVA E REGIÃO
"LUZ DA VISÃO".
CNPJ – 04.810.983/0001-82.
Declarada de Utilidade Pública Municipal, em 20 de maio de 2002, sob Lei nº 1.794/2002.
Declarada de Utilidade Pública Estadual, em 26 de outubro de 2012, sob Lei nº 14.883/2012.
Registrada no CMDCA nº 011/2005, sob Decreto Municipal nº 3659/98.
Registrada no COMASI nº 014/2005, sob Decreto Municipal nº 3660/98.
Rua: Tatuí, 99 – Vila Aparecida – Itapeva / SP – 18401-120
Fone: (15) 3521-2417 / Cel. e WhatsApp (15) 99664-8940.
E-mail: luzdavisao2001@gmail.com

ANEXO 7
REPASSES AO TERCEIRO SETOR
RELAÇÃO DOS GASTOS

ÓRGÃO CONCESSOR: Prefeitura Municipal de Itapeva/SP
TIPO DE CONCESSÃO (1): Termo de Fomento 062/2024
FONTE DO RECURSO (2): Municipal
ENTIDADE BENEFICIÁRIA: Associação dos Deficientes Visuais de Itapeva e Região Luz da Visão
OBJETO DA PARCERIA (3): Projeto **"MAIS LUZ PARA NOSSAS VIDAS – O ESSENCIAL NÃO É VISTO, MAS TODOS PODEM VIVENCIAR"**

– Viabilizar a construção de um local adequado para o atendimento humanizado ofertando espaços adaptados para o público atendido com acessibilidade e redução de barreiras arquitetônicas que dificultem a mobilidade e a circulação. Garantia de salas para atendimento técnico individualizado e em grupo, respeitando as particularidades dos assistidos. Proporcionar espaço amplo para a realização de oficinas de vida prática, canto, coral, braille, e outras que são ofertadas.

CNPJ: 04.810.983/0001-82
ENDEREÇO: Rua Tatuí, n° 99 - Vila Aparecida
CEP: 18401-120
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Pedro Benedito Rodrigues Ubaldo
EXERCÍCIO (4): Março 2025
VALOR RECEBIDO (5): R$0,00

DOCUMENTO	DATA ASSINATURA	PERÍODO VIGÊNCIA	VALOR GLOBAL – R$
Termo de fomento n° 62/2024	15/10/2024	15/10/2024 – 14/06/2025	R$157.000,00

DATA DO DÉBITO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO (6)	NATUREZA DA DESPESA (7)	VALOR – R$
12/03/2025	Ecest Construtora Ltda NFSE 114	Outros Serviços de Terceiros	R$ 48.097,38
			R$
			R$
			R$
		TOTAL	R$ 48.097,38

TIPO DE CONCESSÃO (1): Termo de Fomento ou Termo de Colaboração;
FONTE DO RECURSO (2): Municipal, Estadual ou Federal;
OBJETO DA PARCERIA (3): Breve resumo da parceria, especificando público alvo, finalidade, e número de atendidos;
EXERCÍCIO (4): Mês de referência da Prestação de Contas encaminhada, conforme extrato bancário;
VALOR RECEBIDO (5): Valor recebido no exercício referido anteriormente (4);
ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO (6): Descrever os documentos fiscais (NF, Recibos, Holerites, Guias, etc), com seus respectivos dados;
NATUREZA DA DESPESA (7): Caracteriza a despesa executada, se RH, Gêneros Alimentícios, Combustível, Outros Materiais de Consumo, etc.

Itapeva (SP), 10 de Abril de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
PEDRO BENEDITO RODRIGUES UBALDO
Data: 14/04/2025 16:02:32-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____

PEDRO BENEDITO RODRIGUES UBALDO
PRESIDENTE